

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
10454	

TEOR

Remanejar recursos da Secretaria de Governo para a Secretaria da Saúde, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos para a área da Saúde do Município de Guará."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	155.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										
2	9000	9012	10	302	930	6213	3	16591	1.659.310.408	155.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 360										

JUSTIFICATIVA

O Município de Guará não dispõe de recursos financeiros para investimentos/custeio na área de saúde sem comprometer outras áreas prioritárias daquela administração; e para isso, necessita de aporte de recursos do Tesouro do Estado para conseguir seu intento.

SAUDE 102

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 4533 24/10/2022 11:04:56